Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 08/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto baixado pela Prefeitura Municipal de Castro,

RESOLVE

Determinar feriado dia 17 de abril, em razão do feriado de Semana Santa.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 2003.

Henrique Aurélio Salgado
Presidente